



CREMERS

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



AUTARQUIA
FEDERAL

Portaria nº 27/2022

O presidente do **Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul – Cremers**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentadas pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958 e pelo Manual de Gestão de Pessoas do CREMERS, designa **LUIS EDUARDO PIRES MONTE MAIOR** para exercer em substituição ao cargo Supervisor de Departamento pelo prazo de 15 (quinze) dias durante o gozo de férias do titular **RICARDO DE AZEVEDO PEREIRA** a contar de três de março de dois mil e vinte e dois.

Registre-se.

Porto Alegre, 04 de março de 2022.

Dr. Carlos Orlando Sparta de Souza
Presidente